



II Conferência do TCEMG

**Evento vai reunir 4 mil
gestores e servidores
públicos no Expominas**

Tribunal viabiliza transparência
nos municípios mineiros

Consulta à execução orçamentária
é oferecida ao cidadão pelo Sicom



CRTCE 
CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O TCE

Você informado com qualidade e agilidade.

 **Canais de Atendimento**

Portal CRTCE: www.tce.mg.gov.br/falecomotce

Telefone: (31) 3348-2111

Av. Raja Gabaglia 1.315 – Luxemburgo – Belo Horizonte

Minas Gerais/CEP: 30380-435

 **TCE MG**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Órgão de Controle, Transparência e Cidadania

Editorial

Mais um passo adiante

O Tribunal de Contas de Minas Gerais oferece, a partir de agora, a todos os seus jurisdicionados, ao mundo contábil e jurídico do Estado e aos interessados nos assuntos do controle externo em todo País sua revista mensal, Contas de Minas. A nova publicação assume o nome do jornal informativo do Tribunal que é editado há quase duas décadas e, atualmente, após várias mudanças de projeto, passou para versão digital em formato *newsletter*. Não se trata de mera mudança de veículo de comunicação, mas um passo adiante no cumprimento da obrigação do Tribunal de bem informar suas ações como órgão de Controle Externo e Fiscalizador do correto emprego dos recursos públicos do Estado e dos Municípios. Transformar o Contas de Minas em uma revista permitirá ao TCEMG oferecer a todos, material de conteúdo mais analítico e abrangente.

A Revista também tem maior durabilidade pelas suas próprias características. As suas seções disponibilizarão informações sobre todas as atividades do Tribunal e de seus membros, com intuito de tornar-se um canal permanente de comunicação com a sociedade. Agora como revista, o periódico terá caráter editorial e, além das informações sobre as principais decisões do Pleno, das câmaras e de todo o seu corpo diretivo, também apresentará opiniões e entrevistas sempre esclarecedoras para todo o seu público.

A Revista Contas de Minas não influirá na circulação da Revista do TCE, que continuará com a mesma periodicidade e conteúdo voltado para a disseminação de conhecimentos técnicos e acadêmicos produzidos no âmbito do Tribunal.

Em outras palavras, a nova Revista Contas de Minas veio somar-se ao periódico trimestral que você conhecia. Juntas as publicações representam a preocupação constante da Alta Direção em manter o Tribunal de Contas próximo, visível e em sintonia com todos os mineiros.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Presidente

Conselheira Adriene Barbosa de Faria Andrade

Vice-Presidente

Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Corregedor

Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Conselheiros

Wanderley Geraldo de Ávila
Mauri José Torres Duarte (Ouvidor)
José Alves Viana
Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Conselheiros Substitutos

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira
Hamilton Antônio Coelho

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador-Geral

Glaydson Santo Soprani Massaria

Subprocurador -Geral

Daniel de Carvalho Guimarães

Procuradores

Maria Cecília Mendes Borges
Marcílio Barenco Correa de Mello
Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte
Elke Andrade Soares de Moura Silva
Cristina Andrade Melo

Secretária Executiva

Júnia Bretas Leôncio Gonçalves

Expediente



Diretoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretor

Lúcio Braga Guimarães
Jorn. Mtb n. 3422 - DRT/MG

Editor Responsável

Luiz Cláudio Diniz Mendes
Jorn. Mtb n. 0473 - DRT/MG

Redação

Márcio de Ávila Rodrigues
Raquel Campolina Moraes
João Manoel Cerqueira
Thiago Rios Gomes
Karina Camargos Coutinho
Luiz Gustavo Ribeiro da Silva

Revisão

Dionne Emília Simões do Lago Gonçalves

Projeto Gráfico

Assessoria de Publicidade e Marketing Institucional

Diagramação

Márcio Wander Moura Ferreira
MG-00185 DG - DRT/MG

Fotos

Arquivo TCEMG

Impressão

EGL Editores

Tiragem

4.000 exemplares

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabáglia, 1.315 - CEP: 30380-435
Luxemburgo - Belo Horizonte/MG
Fones: (31) 3348-2147 / 3348-2177 - Fax: (31) 3348-2253
e-mail: TCEMG@tce.mg.gov.br - Site: www.tce.mg.gov.br

Índice

- 6 *Entrevista*
- 8 *Conferência de Controle Externo reúne 4 mil participantes*
- 10 *TCE disponibiliza portal de transparência para municípios mineiros*
- 12 *Sistemas de relacionamento aproximam TCEMG da sociedade*
- 13 *Instalação de câmeras de vigilância em escola é considerada despesa de ensino*
- 14 *Panorama*
- 16 *TCEMG lança certidão 100% digital*
- 18 *Portal Fiscap integrará módulos de concessões e concursos*
- 19 *Divulgação de dados da execução financeira é novidade do Sicom*
- 20 *Embaixador da Alemanha abre pós-graduação*
- 22 *Iniciado o ensino à distância voltado aos servidores*
- 23 *Regime diferenciado é nova tendência de contratação*
- 24 *Extrapauta*
- 25 *Auditoria Operacional avalia áreas de Educação, Saúde e Meio Ambiente*
- 26 *Conselheiro Substituto é também nome do cargo de Auditor*
- 26 *Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia é tema de seminário*

Entrevista

Luiz Henrique Starling fala sobre a grande ferramenta que é o Geo-Obras

A Revista Contas de Minas vai trazer a cada edição uma entrevista para apresentar e esclarecer os trabalhos que são desenvolvidos pelo TCEMG. Neste primeiro número vai abordar um tema importante para quem lida com obras públicas no Estado e nos municípios mineiros. E também para o cidadão que quer ficar de olho na aplicação do dinheiro proveniente dos seus impostos.

Desde o início do ano, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais passou a receber as informações sobre obras públicas apenas pelo sistema *Geo-Obras*, um sistema disponibilizado pelo TCE mineiro para o acompanhamento das obras em tempo real.

O Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do TCEMG, Luiz Henrique Starling Lopes, é o entrevistado desta edição.

Revista Contas de Minas: Luiz Henrique, vamos começar pelos chamados jurisdicionados, os órgãos e entidades fiscalizados pelo tribunal. O que mudou para eles, no início do ano?

Luiz Henrique: Com a aprovação da Instrução Normativa 06/2013, todos os jurisdicionados que licitam obras e serviços de engenharia passam a ter a obrigatoriedade de informar no Geo-Obras.

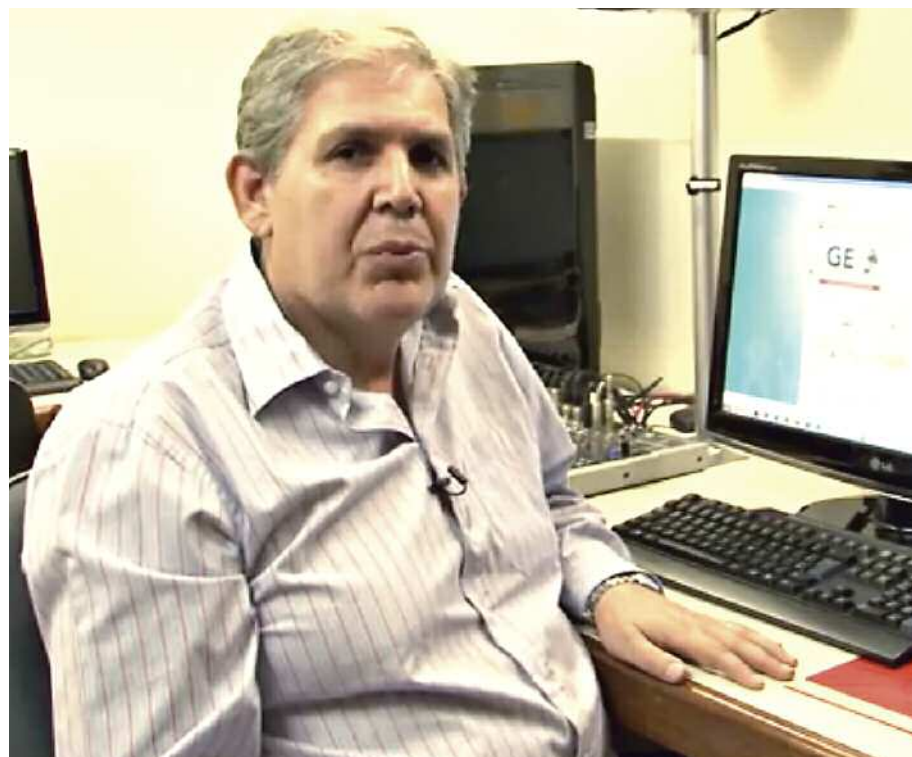
RCM: Quem deve enviar ao Tribunal os dados pelo novo sistema?

LH: O Tribunal de Contas possui jurisdicionados que licitam, contratam e executam obras e serviços de engenharia que pertencem ao Poder Executivo estadual e aos poderes executivos municipais.

Os órgãos municipais que antes informavam no Sisobras passam a partir de agora a informar no Geo-Obras e os órgãos estaduais que não informavam têm agora a obrigação de informar.

RCM: E aquele que não enviar? Qual é a punição que ele pode sofrer?

LH: A Instrução Normativa 06/2013 apresenta um calendário de obrigações das quais os jurisdicionados têm a obrigatoriedade de alimentar o Geo-Obras com informações e documentos. Os jurisdicionados que não cumprirem as obrigações ou alimentarem o sistema com informações imprecisas ou divergentes da realidade estarão sujeitos às sanções previstas na Lei Complementar 102/2008, na forma do art. 83 e 85.



“
O Tribunal criou um grupo de trabalho que vai monitorar continuamente as informações cadastradas pelos jurisdicionados, publicações, contratos, obras e serviços.
”

Estas sanções podem variar de multa que pode chegar até R\$35 mil, ou sanções como a inabilitação para o exercer cargo em comissão.

RCM: O Geo-Obras monitora as obras públicas em tempo real. De que forma o sistema faz esse acompanhamento?

LH: O acompanhamento é feito através das informações e documentação que são cadastradas no sistema, desde a fase de licitação até a realização de cada uma das medições realizadas e pagamentos, formando um acervo completo das obras e serviços contratados. As informações são completadas com imagens georreferenciadas que permitem acompanhar a execução da obra, passo a passo. Além disso, o Tribunal de Contas contará também com imagens de satélites que poderão trazer mais informações como localização e até mesmo, dependendo do tipo de obra, quantidades executadas por períodos.

RCM: Esse Sistema foi totalmente desenvolvido pelos técnicos do Tribunal de Contas?

LH: O Sistema foi desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso e customizado para a realidade do nosso Estado.

RCM: Constatada alguma irregularidade no andamento de uma obra, o que o Tribunal faz?

LH: O Tribunal criou um grupo de trabalho que vai monitorar continuamente as informações cadastradas pelos jurisdicionados, publicações, contratos, obras e serviços.

Verificadas inconsistências, inconformidades ou divergências nas informações cadastradas, os jurisdicionados estarão sujeitos às sanções previstas no art. 83 da Lei Complementar 102, Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

RCM: O gestor pode ser punido de imediato?

LH: A Coordenadoria de Fiscalização é responsável pelo monitoramento e acompanhamento das informações. Verificadas as inconformidades ou inconsistências, serão elaborados relatórios que serão encaminhados ao Comitê de Fiscalização Integrada que decidirá sobre as ações ou sanções a serem realizadas.

RCM: O Geo-Obras é uma ferramenta também de orientação aos gestores? Ele pode encontrar dicas de como realizá-las corretamente?

LH: O Geo-Obras é uma ferramenta constituída de 03 módulos: Jurisdicionado, Auditor e Transparência.

O módulo jurisdicionado é um módulo de gestão de licitação, contratação e execução e será disponibilizado de forma gratuita ao jurisdicionado.

Com este módulo os gestores públicos contarão com uma ferramenta que possibilitará o acompanhamento completo de

“
Ao final o gestor terá à sua disposição um acervo completo da obra e em ambiente seguro não sujeito às mudanças de gestores
”

uma obra, desde a concepção até o seu recebimento, inclusive com possibilidade de emissão de relatórios em relação às informações e documentos apresentados.

Ao final, o gestor terá à sua disposição um acervo completo da obra e em ambiente seguro não sujeito às mudanças de gestores.

RCM: O cidadão também pode acompanhar de casa o andamento dessas obras?

LH: O módulo Transparência é uma poderosa ferramenta de controle social. Com esta ferramenta o cidadão poderá acompanhar as obras e serviços licitados e contratados na sua região, seja pelo poder municipal ou pelo poder estadual.

O cidadão terá acesso a todas as informações relativas à licitação, ao contrato e à execução das obras ou dos serviços de engenharia. Terá também acesso aos documentos e imagens da obra com o passo a passo da execução.

RCM: Como ele faz para acessar o sistema? É preciso um cadastro especial ou alguma identificação?

LH: O acesso pelo cidadão será feito pelo Fiscalizando com o TCE. Lá o cidadão terá acesso a todas as informações relativas às obras e serviços de engenharia de sua região.

RCM: O cidadão que perceber alguma irregularidade pode fazer contato com o Tribunal? De que forma?

LH: O cidadão contará com uma ferramenta que por meio da qual ele poderá se manifestar sobre inconsistências das informações encaminhando ao Tribunal manifestações, inclusive documentos fotos que julgar importante para elucidação das inconsistências verificadas.

RCM: Como será o retorno para essa pessoa que enviou uma demanda para o TCE?

LH: As informações prestadas pelo cidadão serão encaminhadas, por meio do Fiscalizando com o TCE, no Portal do Tribunal de Contas e a Coordenadoria de Fiscalização de Obras deve comunicar ao relator, no caso de haver processo constituído no Tribunal referente às informações prestadas pelo cidadão; analisar as informações que não fizerem referência a processo em andamento, quanto à oportunidade, risco e materialidade, visando subsidiar possível atuação fiscalizatória; depois enviá-las ao Comitê de Gestão da Fiscalização Integrada e, finalmente, o Tribunal deverá comunicar ao cidadão remetente das informações sobre as medidas adotadas.



Conferência de Controle Externo reúne 4 mil participantes

Evento vai acontecer simultaneamente com Fórum de Governança

A II Conferência de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e o Primeiro Fórum de Governança TCEMG / Tribunal de Contas da União (TCU) reunirão 4 mil participantes nos dias 20 e 21 de março, no Expominas, em Belo Horizonte. Com públicos-alvos diferentes e inscrições realizadas separadamente, a Conferência é destinada a servidores públicos com atuação técnica, enquanto a linguagem do Fórum é apropriada para os gestores.

A II Conferência de Controle Externo traz novidades em relação ao evento do ano passado. O principal destaque pedagógico, segundo a Diretora da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, Natália Raquel Ribeiro Araújo, é a separação das palestras em nove módulos temáticos. "A segmentação permite aos servidores municipais e estaduais participantes encontrarem oficinas mais adequadas às suas atividades. Temos opções de módulos para quem atua, por exemplo, em contabilidade, compras ou engenharia", explicou a diretora.

Os módulos receberam nomes sugestivos, em alusão a regiões ou atividades econômicas do Estado: "São Francisco", "Vale do Jequitinhonha", "Mar das Gerais", "Campos de Soja", "O Ouro Verde: O Café", "Ouro Cilos: O Milho", "Minério de Ferro", "Topázio Imperial", e "Artes e Ofícios".

Outra vantagem das programações temáticas é o incentivo para os órgãos e entidades inscreverem mais de um servidor público, de áreas diferentes. Ao contrário da primeira edição, não existe neste ano limitação na inscrição de servidores por órgão, o que resultou no aumento da procura pelo evento e em uma expectativa de participação significativamente superior a 2013.

No ano passado, a I Conferência de Controle Externo, realizada no mês de abril, registrou a participação de 3.200 gestores e servidores públicos. Segundo informações da Escola de Contas, esse número só não foi ultrapassado porque as inscrições foram encerradas ao atingirem o limite planejado, sem atender toda a demanda. Mesmo assim, o evento foi considerado como o maior do tipo em toda a história do Tribunal.



Mais de 3 mil pessoas lotaram o auditório principal do Expominas na I Conferência de Controle Externo

A Conferência de Controle Externo é voltada para servidores municipais e do Estado. Enfocando temas relacionados ao controle externo e aos desafios da governança, o evento tem como objetivo difundir o conhecimento sobre gestão das finanças públicas e contratações e obras de engenharia visando resultados. Outra meta é orientar e dar suporte aos gestores públicos de órgãos e entidades sujeitos ao controle do TCEMG.

1º FÓRUM

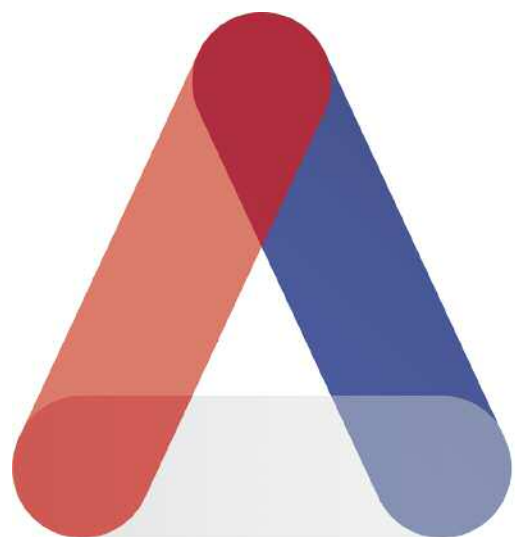
A realização paralela ao 1º Fórum de Governança

TCEMG/TCU é outra novidade da II Conferência de Controle Externo. Com a participação do TCU, por meio de seu Programa Diálogos Públicos, o fórum abordará os desafios e oportunidades da governança para prefeitos e vereadores de municípios mineiros, além de gestores de órgãos, autarquias e fundações dos municípios e do Estado.

A abertura do fórum contará com os pronunciamentos da Presidente do TCEMG, Conselheira Adriene Barbosa de Faria Andrade, e do Presidente do TCU, Ministro João Augusto Ribeiro Nardes. Na mesma ocasião, o Governador do Estado, Antonio Augusto Junho Anastasia, proferirá aula magna.



O Tribunal de Contas montou um estande onde apresentou seus principais sistemas informatizados de controle externo



MINAS TRANSPARENTE

100% de Informação

TCE disponibiliza portal de transparência para municípios mineiros

O Tribunal de Contas do Estado (TCEMG) e o Ministério Público do Estado (MPMG) uniram forças para ajudar os municípios mineiros a cumprirem as exigências da Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). As instituições decidiram formalizar um convênio para criar na internet o portal Minas Transparente, que reproduzirá informações oficiais de todos os municípios de Minas Gerais, com base nas declarações transmitidas, periodicamente, pelos municípios pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom) do TCEMG. O instrumento vai ser assinado na II Conferência de Controle Externo, que será realizada nos dias 20 e 21 deste mês no Expominas.

De acordo com a Presidente da Corte de Contas, Conselheira Adriene Andrade, “além de poupar dinheiro público que seria gasto pelos municípios para o desenvolvimento de soft-

wares, o Minas Transparente colocará na legalidade centenas de entes federativos que ainda não conseguiram publicar seus dados”. Adriene Andrade considera o lançamento do portal um reforço à busca do Tribunal pela transparência pública nos municípios e no Estado, aliada ao papel do controle e da cidadania.

A Diretora de Tecnologia da Informação do TCEMG, Cristiana Siqueira Veloso de Andrade, explicou que a iniciativa tem o objetivo de gerar uma facilidade para os municípios, já que o Tribunal fará todo o trabalho de publicação da informação sem custo. O Diretor de Controle Externo dos Municípios, Gustavo Vidigal Costa, comentou que o Minas Transparente será relevante também para a fiscalização, estimulando o envio de dados pelos municípios preocupados em estarem em dia com a legislação.

A Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, alterou



Denise Delgado,
Coordenadora da
Assessoria para o
Desenvolvimento
do Sistema de Apoio de
Fiscalização Municipal



A Superintendente de
Controle Externo,
Cláudia Costa, dirige
os trabalhos da área
técnica do Tribunal



A Presidente Adriene Andrade acompanhada (da esq. para dir.): Chefe de Gabinete, Bernadete Carvalho; Diretor de Municípios, Gustavo Vidigal; Coordenador de TI, Manoel Messias; Secretária Executiva, Júnia Bretas; Diretora de TI, Cristiana Veloso; supervisores Breno de Assis e Carlos Thomas e os analistas Alcimar Bonomi e Matheus Amaral

a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à transparência da gestão fiscal. Ela determina a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Já a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, cria o dever dos órgãos e entidades do Poder Público de assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação. Seu texto prevê, para isso, a utilização “de todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem”, e obrigatoriamente “os sítios oficiais da rede mundial de computadores”.

Em maio do ano passado, quando acabou o prazo dado pela Lei da Transparência para os municípios de até 50 mil habitantes publicarem suas informações na internet, o Governo do Estado publicou o Decreto 46.243 que instituiu o Programa de Apoio à Transparência dos Municípios Mineiros – Programa Minas Aberta, “para apoiar os municípios mineiros a se adequarem às disposições da Lei Federal nº 12.527”. Alguns dias depois, o Executivo, representado pela Controladoria-Geral do Estado, assinou um Acordo de Cooperação Técnica com o MPMG, tendo por objetivo incentivar e orientar os municípios a divulgar os dados exigidos legalmente. Com o novo acordo, que será assinado entre o TCEMG e o MPMG, na Conferência de Controle Externo, os municípios passarão a ter um portal exclusivo, desenvolvido pelo Tribunal de Contas, para cumprir a legislação.

Vantagens

No Portal Minas Transparente, o usuário da internet encontrará dados dos 853 municípios mineiros em um só lugar. Após a escolha do local, uma tela inicial exibe dados básicos do município, fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e informações sobre a educação, saúde e transporte, declaradas ao Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom) do TCEMG, que também podem ser apreciadas de forma gráfica.

O site foi desenvolvido para servir o cidadão com vários relatórios, englobando temas como Instrumentos de Planejamento, Processos de Aquisição, Execução Orçamentária, Controles, e Demonstrativos. Cada relatório poderá ser “filtrado” pelo usuário, para oferecer visualização de dados segundo a necessidade do usuário. Há também opção para gravar em arquivo nos formatos PDF ou Excel.

Entretanto, talvez o recurso mais útil do portal será a busca por assunto. Com ele, o cidadão usará uma palavra ou expressão do seu interesse, e o sistema responderá com todos os relatórios, de todos os municípios, em que constem a expressão de busca.

Sistemas de relacionamento aproximam TCEMG da sociedade

Dois importantes ferramentas de tecnologia foram desenvolvidas pelo Tribunal de Contas com o objetivo de melhorar a qualidade de atendimento aos jurisdicionados e aos cidadãos. O sistema *Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ*, implantado e apresentado na sessão plenária do dia 6/2/2013, no TCEMG, possibilitou aos jurisdicionados demandar serviços de suporte aos sistemas, via internet, gerando uma solicitação *online*. A solução, criada e desenvolvida pela Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas dá suporte aos sistemas existentes no Portal, como o Fiscopa, Fiscap, Sicom, Siace e Sisobras, entre outros.

Com a implantação do sistema, classificado como *service desk*, um histórico de solicitações é gerado, criando subsídios para a tomada de decisões por parte dos gestores, tanto do TCEMG, quanto dos órgãos externos. Além disso, a ferramenta traz agilidade e mais transparência no atendimento, evitando a demora na resposta das ocorrências.

Um grande benefício do sistema é o *backup* virtual. Não é mais necessário o envio de ofício de solicitações via correios, fax ou pessoalmente. Os arquivos ficam disponíveis para os jurisdicionados na página da Central de Relacionamento.

CRTCE

A *Central de Relacionamento com o TCE – CRTCE*, lançada em novembro de 2013, passa a ser uma extensão do CRJ. A Central abrange em um só local todas as demandas provenientes da *Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)*, Fale Conosco, PABX e demais instrumentos por onde as informações chegavam, exceto Ouvidoria.



A nova ferramenta de interação com a sociedade permite que todas as informações recebidas por meio desses antigos canais de comunicação fiquem reunidas em um grande banco de dados, melhorando, assim, a qualidade de atendimento aos jurisdicionados e aos cidadãos. Com a implantação da CRTCE, um histórico de demandas será gerado, criando uma base de informações para subsidiar futuras decisões.

O formato da nova ferramenta segue as exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527) que prevê que qualquer pessoa pode pedir informação aos órgãos públicos, sem apresentar justificativa. Para isso, basta cumprir dois requisitos: identificar-se e especificar a informação requerida.

As informações do banco de dados da CRTCE serão de fundamental importância para gerar relatórios de satisfação do cliente em relação ao serviço prestado; de percentual de atendimentos resolvidos no tempo acordado; de tempo médio para resolução dos atendimentos; de percentual de atendimentos por departamento, dentre outros.

A Diretora de Tecnologia da Informação do TCEMG, Cristiana Siqueira Veloso de Andrade, falou da sua experiência com a *Central de Relacionamento dos Jurisdicionados (CRJ)*, lançada em fevereiro de 2013. Ela pontuou que depois da implantação da CRJ “é possível verificar o alto grau de satisfação dos jurisdicionados em ter uma Central que os atenda a tempo, com qualidade e que responda pontualmente”. Para ela, “a CRTCE é um grande ganho para o cidadão que pode saber que o Tribunal quer respondê-lo em tempo hábil”, finalizou.

CRS já fez mais de 6500 atendimentos

A Central de Relacionamento com o Servidor (CRS) foi implantada pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais há quatro meses e já atingiu mais de 6.500 atendimentos. O objetivo da CRS é aperfeiçoar o processo de atendimento entre os departamentos do TCEMG e os servidores. A central permite que o atendimento ocorra de forma personalizada garantindo, dessa forma, mais transparência, qualidade e eficácia no serviço prestado.

A ferramenta, desenvolvida pela Diretoria de Tecnologia da Informação do TCEMG, utiliza os mais altos padrões e metodologias disponíveis no mercado.

A CRS já oferece serviços dos departamentos: Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); Coordenadoria de Manutenção e Obras; Coordenadoria de Serviços Gerais; Diretoria de Gestão de Pessoas; Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal; Coordenadoria de Pagamento de Pessoal; Coordenadoria de Pessoal; Diretoria de Segurança Institucional, Assessoria de Desenvolvimento Sicom, Diretoria da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo. Em breve, a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional e a Divisão Médico-Odontológica também poderão contar com a ferramenta.

Para a Diretora de Gestão de Pessoas, Leila Renault, o novo sistema traz mais “agilidade no atendimento e a diminuição do tempo gasto para fazer as solicitações”. De acordo com ela “a CRS garante mais segurança para que o gestor possa tomar decisões”.



Apresentação

Na apresentação sobre o funcionamento da nova ferramenta ao público usuário do sistema, no Auditório Vivaldi Moreira, o Supervisor de Desenvolvimento de Sistemas, Breno de Assis Soares, representando a Diretora de Tecnologia da Informação, Cristiana Siqueira de Andrade, explicou que a CRS aprimora as antigas formas de solicitação, possibilitando um registro único e integrado das informações, o armazenamento do histórico, a identificação de quais, quantos e como foram os atendimentos, a estipulação de prazos e a avaliação do serviço prestado.

DECISÕES DO PLENO

Instalação de câmeras de vigilância em escola é considerada despesa de ensino

A despesa com a instalação de câmeras de vigilância eletrônica, para a segurança de escolas municipais, pode ser computada no percentual de 25% a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino. Assim concluiu o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), ao responder Consulta (Processo 898.525) da Prefeitura de Campo Belo, no Oeste de Minas, apreciada durante a sessão plenária do dia 26 de fevereiro. “Constitui despesa que complementa o serviço na área de vigilância, previsto no inciso V do art. 5º da Instrução Normativa TCEMG nº 13/2008, contribuindo para o bom funcionamento do ambiente escolar e, assim, afetando diretamente as atividades de ensino”, explica o parecer aprovado.

Ao elaborar seu voto, acolhido por todo o colegiado, o Conselheiro Mauri Torres considerou o crescente índice de violência nas escolas públicas, praticada entre alunos ou contra professores e funcionários. “Não se pode olvidar que a implantação de câmeras de vigilância para monitoramento das escolas públicas é de suma importância, pois complementa e reforça os serviços de vigilância realizados por meio de porteiros e seguranças contratados”, destacou o relator do processo. Segundo o Conse-



O Tribunal Pleno entendeu que a despesa com câmeras de vigilância pode ser incluída no percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino

heiro, a segurança eletrônica colabora para um ambiente escolar tranquilo. “Dessa forma, afetando diretamente as atividades de ensino”, comentou.

Para fundamentar seu voto, o relator lançou mão de análise da Assessoria de Súmula, Jurisprudência e Consultas Técnicas da Secretaria Executiva do Tribunal. Os técnicos mostraram que, em pareceres anteriores, o TCEMG já aceitou a classificação de serviços de vigilância das escolas municipais como despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Entretanto, a mesma

assessoria alertou que, em outro parecer, a Corte de Contas não acatou a inclusão de despesas com obras de infraestrutura na mesma categoria, ainda que beneficiem a rede escolar. “A meu ver, não se enquadra na hipótese aventada, pois não se trata de obra de infraestrutura, mas de instalação de equipamento para aprimorar os serviços de vigilância na escola”, julgou o Conselheiro Mauri Torres.



O Conselheiro Mauri Torres (3º da esq. para dir.) foi o relator da consulta que considerou legal o lançamento de despesas com câmeras de segurança na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Panorama

DECISÕES DAS CÂMARAS

Prefeitura Municipal de Buritis

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas (TCEMG) apreciou, no dia 21 de fevereiro, uma Representação (Processo 879.905) feita pelo Ministério Público junto ao TCEMG, diante de possíveis irregularidades em licitações da Prefeitura Municipal de Buritis, no Noroeste de Minas, realizadas em 2010, com o objetivo de credenciar profissionais para prestar serviços nas unidades públicas de saúde do Município. O colegiado considerou procedente a iniciativa, julgando irregulares seis procedimentos licitatórios, além dos contratos e aditivos deles decorrentes. Em seu voto, o Conselheiro Gilberto Diniz constatou que a prefeitura contratou médicos, odontólogos e enfermeiros “em flagrante desrespeito à legislação de regência, sobretudo, à regra constitucional do concurso público, uma vez que, com as contratações e os reiterados aditivos, ficou caracterizada a terceirização do serviço de saúde municipal”.

Contratação de Milionário e José Rico em Araguari é considerada irregular

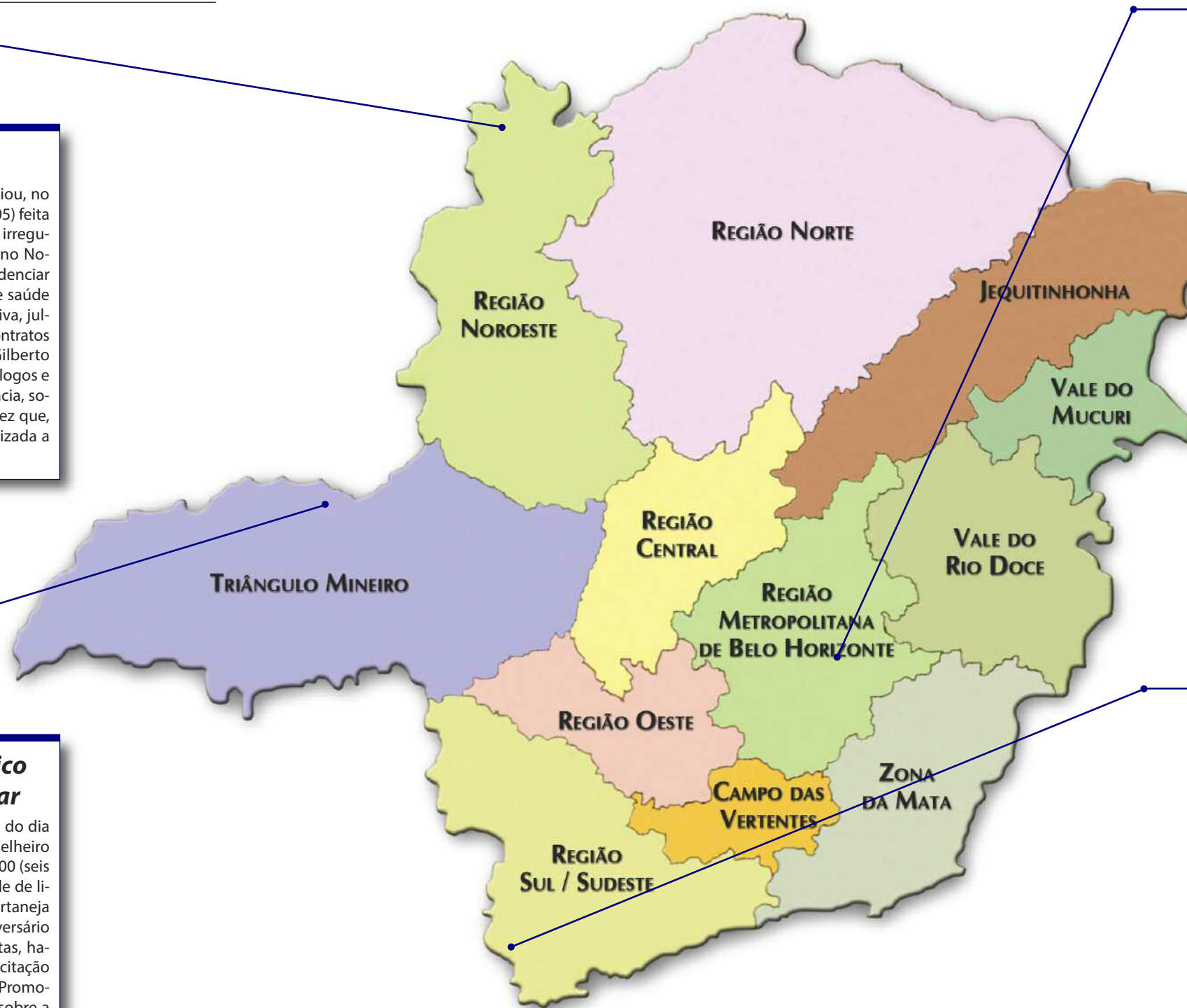
A Segunda Câmara do TCEMG decidiu, na sessão plenária do dia 13 de fevereiro, acompanhando o voto do relator, Conselheiro Gilberto Diniz, pela aplicação de multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pela contratação direta de show por inexigibilidade de licitação no Município de Araguari. A contratação da dupla sertaneja Milionário e José Rico, em 2011, para a comemoração do aniversário da cidade não se deu com empresário exclusivo dos artistas, havendo inadequação da contratação por inexigibilidade de licitação (Lei 8.666/93). O contrato foi realizado com a empresa Tiello Promoções Artísticas, que não detinha o direito de exclusividade sobre a comercialização dos serviços dos artistas. O relatório da unidade técnica apontou também a ausência de elementos que justifiquem os valores contratados; a ausência de projeto básico e orçamento em planilhas e a irregularidade de contratação de serviços de infraestrutura que deveriam ter sido licitados e contratados à parte.

1ª Câmara suspende concorrência para serviço de táxi

A decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), em caráter liminar, foi motivada por denúncias de supostas ilegalidades no edital da licitação que poderiam interferir na competitividade da concorrência e também em razão da ausência do projeto básico. O Tribunal decidiu, na sessão do dia 25 de fevereiro, pela suspensão da Concorrência 004/2013, tipo melhor técnica, promovida pela Prefeitura Municipal de Rio Acima, visando “a outorga de permissão para exploração, no município, dos serviços de transporte individual de passageiros – serviço de táxi” (Processo 912000). A licitação foi suspensa na fase em que se encontra, com base no artigo 267 do Regimento Interno do TCEMG. Já que a abertura das propostas estava marcada para o dia 20 de fevereiro e as falhas apuradas devem ser corrigidas antes da homologação da concorrência, o relator, Conselheiro Wanderley Ávila, entendeu que o procedimento deveria ser imediatamente suspenso por meio de decisão monocrática, hoje referendada pela Primeira Câmara.

Primeira Câmara suspende procedimento licitatório em Monte Sião

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais determinou, na sessão desta terça-feira (11/03), a suspensão cautelar do processo licitatório PRC 312/13, na modalidade “tomada de preços” de número 001/2014, promovido pela Prefeitura Municipal de Monte Sião, visando a contratação de empresa prestadora de serviços advocatícios especializados no ramo do direito público, administrativo e constitucional para atendimento das demandas legais, jurídicas e judiciais considerados de alta complexidade pelos procuradores do município. A decisão referendou o voto do relator, Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, que suspendeu a licitação, monocraticamente, após recebimento de denúncia apontando ilegalidades no processo que já estava com a data de abertura das propostas agendada para o dia 27 de fevereiro.





O Coordenador de Acompanhamento e Desenvolvimento de Sistemas Internos, Manoel Messias (centro) com os analistas de sistemas Helbert Teixeira e Fernando Dilly



O Diretor da Secretaria Geral e do Pleno, Alexandre Lima e o Diretor de Controle Externo dos Municípios, Gustavo Vidigal

CERTIDÃO 100% DIGITAL

TCEMG lança certidão totalmente eletrônica

Em breve, 100% das certidões que são emitidas pela área técnica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) poderão ser solicitadas *on-line*. O TCEMG está em fase final de redesenho de todos os procedimentos que envolvem a emissão do documento. A certidão digital (e-certidão) irá automatizar o processo e permitir que a solicitação e disponibilização de certidões sejam feitas no portal do Tribunal de Contas na *internet*.

A Diretora de Tecnologia da Informação, Cristiana Siqueira Veloso de Andrade, ressaltou que “a ferramenta irá trazer mais comodidade, agilidade e transparência para os 853 municípios de Minas Gerais”. “O TCEMG procura sempre oferecer soluções práticas para o dia-a-dia dos gestores públicos”, destacou a diretora. Ela enfatizou, ainda, que a ferramenta irá “eliminar a necessidade de os gestores se deslocarem de seus municípios até Belo Horizonte para obterem suas certidões”.

Atualmente, os gestores precisam formalizar a requisição em papel, protocolá-la e buscar o documento, quando pronto. O Secretário Geral e do Tribunal Pleno do TCEMG, Alexandre Lima, destacou que “o avanço das ferramentas de Tecnologia da Informação trouxe soluções práticas para o cotidiano e a Presidente Adriene Andrade quer acompanhar essa evolução para oferecer aos jurisdicionados a comodidade de poder resolver tudo sem que precisem se deslocar, o que é um ganho considerável, tendo em vista o tamanho do Estado de Minas Gerais.” O Secretário também resalta que já foram emitidas mais de 16.000 certidões eletrônicas para atendimento à Resolução nº 156 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que exige, dos ocupantes de cargos em comissão e função de confiança no Judiciário, a certidão de nada consta nos Tribunais de Contas. “Essa experiência piloto foi fundamental para que fosse testado e atri-

morado o sistema, brilhantemente concebido pelos analistas e programadores do próprio TCEMG”, elogiou.

Além de gerar economia e oferecer aos jurisdicionados mais praticidade e agilidade no atendimento, a nova ferramenta também irá trazer mais segurança. “Será exigido o uso de certificação digital para requisição, e o Tribunal também utilizará a mesma ferramenta para assinar essas certidões”, explicou o Supervisor de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados e Controle Externo, Breno de Assis Soares.

O Diretor de Controle Externo dos Municípios, Gustavo Vidigal Costa, destacou que com a nova funcionalidade, o Tribunal fará uma “grande economia ao deixar de imprimir as certidões”. Para ele, a ferramenta “irá racionalizar o trabalho da Diretoria de Controle Externo na análise dos pedidos, na correção de divergências e na expedição das certidões”.

VEJA OS TIPOS DE CERTIDÕES EMITIDAS PELO TCEMG

- Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino
- Aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde
- Aplicação de recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais do magistério
- Despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida
- Competência tributária municipal
- Cumprimento dos limites impostos pela LRF
- Para fins de celebração de operações de crédito

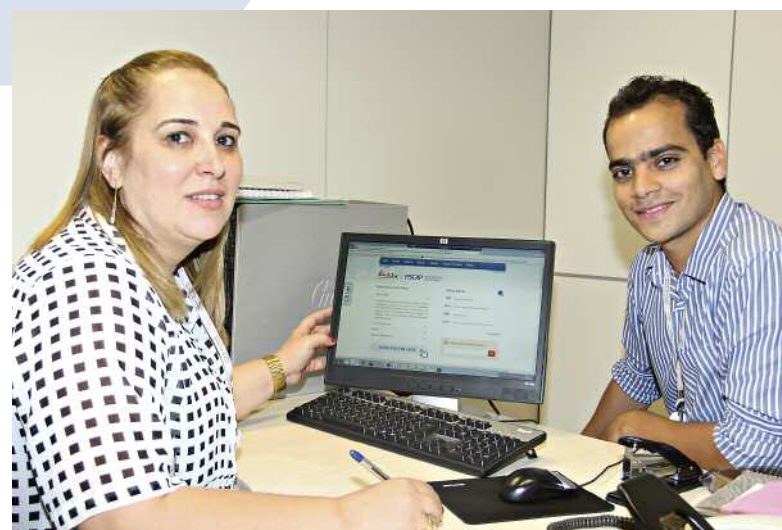
TCE lança portal que integrará módulos de concessões e concursos

A II Conferência de Controle Externo, que tem início no dia 20 de março, será ocasião para o lançamento do Portal Fiscap - Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal. Na programação, a Presidente do Tribunal de Contas (TCEMG), Conselheira Adriene Andrade, disponibilizará no primeiro dia do evento o portal que substituirá os sites do Fiscap e Fiscad (Fiscalização dos Atos de Admissão). O novo portal integrará desde sua inauguração dois módulos: concessões de aposentadorias, reformas e pensões; e de editais de concursos públicos. Futuramente, um terceiro módulo - de atos de admissão - será acrescentado para completar o sistema.

Atualmente, cerca de 50% dos processos tramitados no TCE passam pelo Fiscap. Em 2013, segundo a Diretora de Fiscalização de Atos de Pessoal, Mônica Kröger Magalhães Macedo Neves, aproximadamente 36 mil processos foram recebidos pelo sistema, e, destes, cerca de 25 mil foram encaminhados para a análise pelos técnicos da Corte de Contas. "Alcançamos grande quantidade de processos analisados na casa, justamente porque promover a celeridade processual é um dos objetivos do Fiscap desde seu lançamento em 2009", disse a diretora.

De acordo com o Analista de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação, Rodolfo de Mattos, o Portal Fiscap reúne em um só local todas as informações pertinentes ao Sistema Fiscap. "Hoje certas informações precisam ser lançadas duas vezes, no Fiscap e no Fiscad. Com o lançamento do portal, teremos acesso a notícias, orientações gerais para o jurisdicionado, manuais de uso do sistema, e acompanhamento direto dos processos", explicou Mattos.

Mesmo antes do surgimento do portal, o Fiscap recebeu - no último ano - vários aperfeiçoamentos, como a admissão de novas naturezas de processos, novas consistências de tela, e novos documentos de crítica, que indicam que o processo deve passar por uma análise técnica adicional à análise automática do sistema.



A Diretora de Fiscalização de Atos de Pessoal, Mônica Kröger Magalhães e o Analista de Sistemas da DTI, Rodolfo de Mattos



Divulgação de dados da execução financeira e orçamentária é novidade do Sicom em 2014

A Presidente do TCEMG, Conselheira Adriene Andrade, lançará na II Conferência de Controle Externo do Estado de Minas Gerais um novo módulo do Sistema Informatizado de Contas de Municípios - Sicom chamado Sicom Consulta Execução Orçamentária, que possibilitará à sociedade o conhecimento, acompanhamento e análise simultânea da execução orçamentária e financeira dos municípios mineiros.

Para a Presidente Adriene Andrade, "o lançamento do módulo de Consulta Execução Orçamentária é mais um grande passo do Tribunal de Contas na promoção do controle social, pois, por meio da ferramenta, o cidadão poderá acompanhar e até mesmo fiscalizar cotidianamente as contas do seu município".

Receitas, decretos, leis de alteração orçamentária, licitações, dispensas, contratos, empenhos, liquidações, pagamentos, restos a pagar, receitas e despesas extra-orçamentárias, notas fiscais, contas bancárias, controle de frotas e dívidas consolidadas são algumas das informações disponibilizadas pelo novo módulo do sistema. Esses dados ficarão disponíveis para a consulta pelo cidadão por meio de relatórios com um alto nível de detalhamento.

As entidades e órgãos dos municípios encaminham as remessas de dados do Acompanhamento Mensal, em até 40 dias após o término do mês de referência. "Essa periodicidade é o que propiciará o controle da execução financeira e orçamentária pela sociedade", afirma a o Diretor de Controle Externo dos Municípios, Gustavo Vidigal.

Armazém de dados

Todas as remessas enviadas para o Sicom passam por um processo de validação em que se verifica se todos os campos estão de acordo com o estabelecido no layout e com as regras de validação definidas nos documentos de especificação. Isso garante que todos os dados recebidos estão corretos e adequados para análises futuras.

Uma das principais vantagens do novo módulo é construção do sistema de armazém de dados, onde são armazenadas as informações para a geração de relatórios analíticos e gerenciais (demonstrativos) que permitem o controle social, salienta a Diretora



Parte da equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação, liderada por Cristiana Siqueira Veloso de Andrade



O Diretor de Controle Externo dos Municípios, Gustavo Vidigal (esq), e a equipe da Assessoria para o Desenvolvimento do Sistema de Apoio de Fiscalização Municipal

de Tecnologia da Informação do TCE, Cristiana Veloso.

O conjunto de todas as informações prestadas ao Sicom oferece ao TCEMG um amplo banco de dados, em que é possível realizar os mais diversos tipos de análises e cruzamentos. "Este sistema de banco de dados armazena, considerando os dados de todas as remessas de 2013 recebidas até o mês de janeiro de 2014, aproximadamente 3,8 milhões de registros de empenhos, 5 milhões e 300 mil registros de pagamentos, 2 milhões de registros de notas fiscais, dentre outros diversos dados", informa o Supervisor de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados e Controle Externo, Breno Soares.



Denise Delgado, Assessora do Sicom

Instrumentos de planejamento - Módulo pioneiro do Sicom

As informações referentes ao módulo Instrumentos de Planejamento já eram apresentadas no sistema, com os dados baseados principalmente no Plano Plurianual, instrumento de planejamento governamental em que o município planeja seus programas e ações de governo por um período de quatro anos, definindo metas físicas e financeiras para cada ano. Esses dados devem ser enviados pelo Executivo de cada município, anualmente, até o dia 31 de janeiro.

Este módulo, pioneiro do Sicom, foi lançado pela Presidente do Tribunal de Contas, Adriene Andrade, na Iª Conferência de Controle Externo do Estado de Minas Gerais, no Expominas.



Cláudia Costa, Superintendente de Controle Externo



Escola de Contas inicia primeira pós-graduação independente

“A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo completa, em 2014, duas décadas de existência e revela um amadurecimento que reflete a solidez de um trabalho persistente e contínuo de seu corpo docente ao longo dos anos”. Essa é avaliação da Presidente do Tribunal de Contas, Conselheira Adriene Andrade, que comemora a nova fase. O curso de Pós-Graduação iniciado neste ano é o primeiro realizado exclusivamente pela Escola de Contas sem a participação de outra instituição de ensino. Isso se tornou possível porque, em 2013, a Escola do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) foi credenciada pelo Conselho Estadual de Educação, filiado ao MEC, como escola de governo.



Com o auditório lotado, a Presidente Adriene Andrade fez a abertura oficial do novo Curso de Especialização em Gestão Pública da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

O Curso de Especialização em Gestão Pública possui carga horária de 360 horas dividida em três módulos: o primeiro, com disciplinas fundamentais; o segundo, com seminários temáticos; e o terceiro, com disciplinas metodológicas. O segundo módulo poderá ser substituído por um dos cursos de aperfeiçoamento (Direito Público aplicado ao Controle Externo e Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia), também oferecidos pela Escola, com 180 horas-aula cada.

De acordo com a Diretora da Escola de Contas, Natália Araújo, “o novo programa acadêmico-pedagógico de Pós-Graduação da Escola de Contas é alicerçado no princípio da autonomia para aprender e no conceito de trilhas de aprendizagem, que permitem ao aluno construir, dentro da estrutura curricular disponível, conteúdos que melhorem seu desenvolvimento profissional. Já nesta primeira edição e seguindo a ideia da autonomia na aprendizagem, a Escola de Contas oferta estes três cursos de Pós-Graduação, sendo um de especialização e dois de aperfeiçoamento”.

Embaixador alemão ministra aula inaugural

A aula inaugural do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo foi ministrada pelo Embaixador da Alemanha no Brasil, Wilfried Grolig, a convite do Conselheiro do TCEMG, Gilberto Diniz. A solenidade foi realizada no Auditório Vivaldi Moreira do TCEMG, na segunda-feira, 10 de fevereiro, e contou com a presença do Cônsul Honorário da República Federal da Alemanha em Minas Gerais, Victor Sterzik e a Presidente do TCEMG, Conselheira Adriene Andrade, entre outras autoridades do Tribunal de Contas e do Estado.

A Presidente Adriene Andrade e os conselheiros do TCEMG receberam o diplomata e sua comitiva na sala de reuniões da presidência. Em seguida, no Auditório Vivaldi Moreira, o Embaixador falou sobre o tema “O controle dos gastos públicos e sua relação com o desenvolvimento econômico” para os convidados do

evento e alunos do Curso de Especialização em Gestão Pública da Escola de Contas.

Na solenidade, a Presidente Adriene Andrade falou sobre a honra em receber o embaixador em nosso país, “não somente pelo rico currículo e sapiência de mestre, mas também por representar um país que faz parte da nossa cultura através dos imigrantes que se estabeleceram em quase todas as regiões do Brasil”. Destacou, ainda, a inclusão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no calendário das atividades comemorativas “Alemanha+Brasil 2013-2014 – Quando ideias se encontram”.

A Conselheira enfatizou a importância do encontro citando a influência do Direito Alemão no Direito Brasileiro. “A aclamada *boa-fé objetiva*, inovação em nosso Código de Defesa do Consumidor, tem seu nascedouro no Direito Alemão e inspirou e inspira até hoje juristas da nossa geração”, exemplificou a Presidente.

Já o embaixador fez um relato sobre o controle das contas públicas da Alemanha por meio do Tribunal Federal de Contas e uma breve comparação ao sistema no Brasil. De acordo com Grolig, o país europeu poderá economizar até 25 bilhões de euros caso adote as considerações feitas pela corte alemã nas contas de governo.

Além da Presidente e do Embaixador, estiveram presentes na aula magna o Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais, Plínio Salgado; o Auditor-Geral do Município de Belo Horizonte, Milton de Souza Junior; o Presidente da Associação dos Membros do Corpo Consular no Estado de Minas Gerais e Cônsul Honorário da Turquia, Manoel Ferreira Guimarães Neto; e o Desembargador José Antonino Baía Borges. Representaram o TCEMG o Conselheiro Vice-Presidente Sebastião Helvecio, o Conselheiro Corregedor Cláudio Couto Terrão, o Conselheiro Gilberto Diniz, o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, o Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE Daniel de Carvalho Guimarães, as Procuradoras Sara Meinberg e Elke Soares e a Diretora da Escola de Contas, Natália Raquel Araújo.



O Cônsul Honorário da Alemanha em MG, Victor Sterzik; o Conselheiro Gilberto Diniz; o Embaixador da Alemanha, Wilfried Grolig; a Presidente Adriene Andrade e o Vice-Presidente Sebastião Helvecio

Iniciado o ensino à distância voltado aos servidores

Neste ano de 2014, em que a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo completa 20 anos de existência, uma das suas atividades mais inovadoras e promissoras é o ensino à distância direcionado aos servidores do TCEMG. Dois cursos de português oficial nessa modalidade, com 50 horas/aula cada, já foram iniciados: um de 07 de janeiro a 10 de março, para 119 participantes, e outro no período de 03 de fevereiro a 31 de março, que reúne uma turma de 160 alunos.

Para o mês de maio, está previsto o início do esperado curso de formação de tutores que, em 40 horas/aula, deverá preparar os futuros professores dos cursos de especialização à distância, de forma a trabalharem dentro do ambiente do Moodle, uma plataforma que oferece conteúdos e aulas virtuais para que o professor possa acompanhar e avaliar a aprendizagem do aluno. Esse curso também será voltado aos servidores do



TCEMG, devidamente habilitados e que já tenham experiência na atividade docente.

Desde que foi instituída, por meio da Resolução 05/94, de 10 de agosto de 1994, é propósito da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, criar instrumentos e métodos que possibilitem o permanente aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Contas e de seus jurisdicionados. Agora, o ensino à distância

voltado aos servidores, dá mais um passo rumo à modernização e adequação a novas demandas. Segundo a Diretora da Escola, Natália Araujo, ainda neste primeiro semestre de 2014, "temos trabalhado para credenciar nosso Programa de Pós-Graduação também junto ao Ministério da Educação para oferta de curso à distância, de forma a oferecer ao nosso público, além dos três cursos presenciais ora lançados, também um curso de Especialização na modalidade EAD (ensino à distância), ampliando as possibilidades de reciclagem e capacitação".

Curso de português tem conteúdo exclusivo

Tendo como orientador, o Professor-Tutor Marcelo Paiva, o curso de formação continuada à distância em português oficial está sendo realizado em convênio com o UnYLeYa, de Brasília, um projeto lançado pela LeYa, considerado um dos maiores grupos editoriais de língua portuguesa, com forte presença em Portugal e no Brasil e grande experiência no ensino à distância. Para o TCEMG, o curso contém algumas características exclusivas no portal do aluno, na plataforma de aprendizagem, no material didático e no conteúdo adaptado à necessidade de formação do Tribunal de Contas.

Os alunos têm acesso ao conteúdo básico do curso por meio de um livro virtual e diversos outros recursos interativos de mídia como textos, apostilas, artigos, videotecas, links de sites da internet para leituras de aprofundamento, interação com outros alunos nos fóruns de discussão e tutoria individualizada. Entre os temas abordados, estão o uso adequado da linguagem em instituições públicas e privadas; expressões e vocabulário; erros gramaticais comuns; crase; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; pontuação; pronome; e novo acordo ortográfico. Na quinta e sexta semanas de aulas, o foco principal é o português jurídico, com abordagem sobre as expressões e o vocabulário da linguagem jurídica; erros de preciosismo, rebuscamento ou coloquialismo; padronizações e atos normativos; a importância da linguagem na atividade jurídica e o esclarecimento de dúvidas comuns no uso de expressões jurídicas. São realizadas duas avaliações obrigatórias uma na terceira semana de curso e a outra pouco antes do encerramento.



PONTO DE EXPRESSÃO

Regime Diferenciado é nova tendência de contratação



Leonardo Ferraz, Marina Esteves, Daniel Guimarães, Tatiana Camarão e Maria Fernanda Pires concluíram que o regime diferenciado usado na Copa deve virar regra

O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), usado nas obras de preparação para a Copa do Mundo de futebol, foi o tema do primeiro evento do ano do programa Ponto de Expressão, realizado na noite de terça-feira, 25 de fevereiro, no Auditório Vivaldi Moreira do Tribunal de Contas do Estado (TCEMG). O Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao TCEMG, Daniel de Carvalho Guimarães, mediou o debate entre especialistas no assunto, que reconheceram no RDC as regras de contratação pública que possivelmente sucederão as normas que são comuns hoje em dia.

A Professora de Direito Administrativo, Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira, enumerou e comentou diversos aspectos do RDC, instituído pela Lei 12.462, de 2011. Ela julgou interessante o conceito de orçamento sigiloso, no qual o valor estimado para a contratação é divulgado "apenas e imediatamente" após o encerramento da licitação. Para a docente, esse sigilo protege o Estado da formação de cartéis, por exemplo, e já vem gerando redução de custos. "O orçamento é sigiloso para os participantes da licitação, e não para os órgãos de controle", frisou Maria Fernanda.

O Professor da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do TCEMG, Leonardo Ferraz, afirmou que o RDC é um caminho sem volta. Segundo ele, apesar de existirem questionamentos contra a Lei 12.462 no Supremo Tribunal Federal, que ainda não foram apreciados, o novo regime já foi utilizado em mais de 150 contratações públicas, o que na prática significaria a efetivação das novas regras.

A Professora Tatiana Camarão, atuante na área de Direito Público, lembrou estudos que atribuem a maior parte de desper-

dício de recursos à ineficiência da administração pública. Por isso, ela criticou os debates sobre licitações e contratos que se preocupam mais com a corrupção, sem tocar na necessidade da eficiência. "A Lei de Licitações trata muito da formalidade dos processos, por ter sido feita numa época de corrupção. Entretanto, ela não conseguiu combater a corrupção. Agora, com o RDC, tivemos uma chance de tocar em questões realmente importantes. Por exemplo, dispositivos que permitem comprar com melhor qualidade e menor preço, citando marcas como referência", disse Tatiana.

A Corregedora-Geral do Município de Belo Horizonte, Marina Esteves Lopes, que preferiu se apresentar como uma estudiosa do assunto, enxerga o RDC como uma consolidação de boas práticas de contratação, já utilizadas na iniciativa privada, Administração Indireta do Estado e até mesmo pelos governos. "O instituto do RDC não pode ser execrado, mas a sua execução tem que ser permeada por boa-fé", defendeu. Ela destacou positivamente o conceito de contratação integrada: "responsabilizar a mesma empresa pelo projeto e sua execução é no mínimo eficiente", afirmou Marina.

O Ponto de Expressão é fruto de uma parceria entre o TCEMG e a Seção Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Tem o apoio da comunidade acadêmica da Capital, especialmente, neste evento, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) do Ministério Público do Estado (MPMG), do Centro Universitário UMA, da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica (Puc-Minas), Universidade Salgado de Oliveira (Universo) e Faculdade de Minas (Faminas).

Extrapauta

Pela segunda vez, TCEMG conquista prêmio internacional da OLACEFS

O prêmio foi atribuído em concurso de teses jurídico-científicas sobre os temas Ética Pública, Transparência e Auditoria Interna

Contando com o apoio irrestrito da Conselheira Presidente Adriene Andrade, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através de trabalho conjunto do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão e do Analista de Controle Externo do TCEMG Diogo Ribeiro Ferreira, recebeu prêmio consistente em diploma pelo reconhecimento do quarto lugar no XVI Concurso Anual de Investigación da Olacefs (Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores) y del Comité de Investigaciones Técnico Científicas (CITEC) durante a XXIII Assembleia Geral da Olacefs, realizada em Santiago, no Chile. Representando a Corte de Contas mineira, o Conselheiro Substituto Licurgo Mourão esteve presente no evento.

Tal premiação reconhece, novamente, a excelência do TCEMG e sua relevante contribuição para o fortalecimento, em todo o mundo, do controle governamental. O prêmio foi conferido, pela 2ª vez na história da Olacefs e do Brasil, a uma Corte de Contas Estadual, em concurso de teses sobre “La Auditoría Interna, Ética Pública y Transparencia: Componentes del Control Gubernamental”. Assim, o trabalho técnico-científico intitulado **“Sistemas de Informação como Instrumentos de Efetividade das Entidades Fiscalizadoras Superiores: A Integração entre a Transparência, a Ética e o Controle”**, que será publicado pela Olacefs, demonstrou aspectos da experiência brasileira em geral e teve como fundamento, entre outros, os *softwares* livres de transparência no gerenciamento da Administração Pública, alguns dos quais acessíveis a partir de qualquer lugar do mundo no site www.softwarepublico.gov.br, como o sistema E-Cidade, confeccionado em parceria com o Ministério do Planejamento – Poder Executivo Federal.

A tese científica foi avaliada por um comitê de jurados especialistas internacionais do México, Colômbia, Cuba, El Salvador, República Dominicana e Guatemala que buscaram identificar soluções inovadoras para o desenvolvimento da efetividade e da excelência no controle público mundial, sendo homologado pela Secretaria Executiva da Olacefs. Segundo suas conclusões, quanto maior a transparência mais se desenvolve a sociedade, gerando um ciclo virtuoso segundo o qual as sociedades mais desenvolvidas



Conselheiro Substituto Licurgo Mourão recebe diploma referente ao prêmio das mãos de Rosalio Tóchez Zavaleta, Presidente da Corte de Contas da República de El Salvador e da Citec/Olacefs, bem como do Presidente da Olacefs e do Tribunal de Contas da União, Ministro Augusto Nardes

fortalecem cada vez mais a divulgação dos atos do Poder Público.

A Presidente Adriene Andrade parabenizou o Conselheiro Substituto pela conquista e salientou que trabalhos como o desenvolvido por ele só engrandecem o nome do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: “as obras do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão são exemplo de excelência no meio jurídico e do controle externo das contas públicas e, aliadas à obstinação pela busca do conhecimento, o credenciam como uma das maiores autoridades do assunto. É um orgulho para esta Corte de Contas tê-lo como membro e nada é mais justo do que o reconhecimento oferecido pela Olacefs, uma instituição de renome internacional”.

Sobre a OLACEFS

A Olacefs é um organismo autônomo, independente e apolítico, criado como uma organização permanente que se encarrega de cumprir funções de investigação científica especializada e desenvolver tarefas de estudo, capacitação, especialização, assessoria e assistência técnica, formação e coordenação a serviço de seus membros. Atualmente, dentre seus inúmeros países participantes conta com cerca de 50 (cinquenta) controladorias gerais e tribunais de contas como membros permanentes e afiliados. Reúne também, como membros aderentes, o Tribunal de Cuentas de Espanha e o Tribunal de Cuentas de Portugal; e, como observador permanente, a Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

Auditoria Operacional avalia as áreas de Educação, Saúde e Meio Ambiente

A Coordenadoria de Auditoria Operacional – CAOP pretende concluir os trabalhos da auditoria operacional no tema mineração, neste ano de 2014, onde deverá abordar, ainda, o desempenho das políticas públicas municipais na mitigação dos impactos negativos da mineração, em especial os ambientais, e a concentração das atividades econômicas.

Além disso, em cumprimento à Declaração de Vitória, assinada em 06/12/2013 durante o XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, está prevista a realização de uma nova auditoria operacional coordenada, de âmbito nacional, desta vez, no tema saúde.

Segundo a Coordenadora da CAOP, Jaqueline Lara Somavilla “como resultado do esforço da Casa e da política da atual gestão de reduzir o estoque processual do Tribunal, 60% dos processos de auditoria operacional, que estavam pendentes de julgamento, foram apreciados pelo Tribunal Pleno em 2013”.

Auditoria Operacional

O atual modelo de gestão estatal voltado para a ampliação da capacidade de governar, o fortalecimento da legitimidade política e a efetividade na provisão de bens e serviços para a sociedade, implantado em Minas Gerais, sobretudo após o “Choque de Gestão”, inaugura o chamado estado para resultados.

A Auditoria Operacional foi considerada uma das ações prioritárias do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - Promoex, principalmente por contemplar a avaliação dos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da Administração Pública.

Por meio do Promoex, o TCEMG realizou quatro auditorias nos temas educação (Programa de Desenvolvimento Profissional do Educador – PDP), saúde (Programa Saúde da Família - PSF), saneamento básico

(Programa Saneamento Básico: mais saúde para todos) e meio ambiente com foco nas Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado. Paralelamente, por iniciativa própria, foram realizadas mais três auditorias operacionais nos Programas Travessia, Farmácia de Minas e na Copasa - Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A (COPANOR).

Meio ambiente e Educação

Em 2013, a Coordenadoria de Auditoria Operacional, subordinada à Diretoria de Matérias Especiais, iniciou uma auditoria operacional no Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema), a fim de avaliar o desempenho de suas atividades relativas ao setor de mineração, com ênfase na extração de minério de ferro.

Além de realizar as auditorias no tema mineração, o TCEMG está participando de uma auditoria operacional de caráter nacional no Ensino Médio, com foco na avaliação da gestão e da infraestrutura escolar desta etapa do ensino. Este trabalho decorreu da assinatura, pelo TCEMG, de um Acordo de Cooperação Técnica firmado entre diversos Tribunais de Contas brasileiros, sob a coordenação do Tribunal de Contas da União - TCU, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e do Instituto Rui Barbosa - IRB.



A equipe da Coordenadoria de Auditoria Operacional, liderada por Jaqueline Lara Somavilla

Conselheiro Substituto é também nome do cargo de Auditor

O cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) agora é chamado de Conselheiro Substituto. A Lei Complementar Estadual nº 133, vigente desde 06 de fevereiro, deu nova redação a diversos dispositivos da Lei Orgânica do Tribunal, alterando – entre outros – o nome desse cargo.

De acordo com o Conselheiro Substituto do TCEMG, Hamilton Coelho, a adequação, já promovida em outros estados brasileiros, é coerente com a importância, “muitas vezes incompreendida”, que o legislador constituinte dispensou ao Conselheiro Substituto. “A nomenclatura Auditor gera confusão perante os jurisdicionados e mesmo dentro das próprias cortes de contas”, comentou Hamilton Coelho, que também é vice-presidente para a região Sudeste da Associação Nacional dos Auditores, Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon). “Com a evolução das atribuições dos substitutos de conselheiro, que relatam processos das mais variadas naturezas, atuam nas Câmaras e no Pleno; e, nos afastamentos dos Conselheiros, assumem integralmente as competências destes, a alteração era indispensável”, explicou.

Historicamente, a Audicon defende a adoção da nova nomenclatura nos tribunais brasileiros, como já acontece no Tribunal de Contas da União (TCU), onde os antigos auditores são denominados ministros substitutos. “A denominação, mais apropriada, cons-

tituiu importante passo na consolidação da atribuição dos conselheiros substitutos, incumbidos, a exemplo dos conselheiros, de exercer a magistratura de contas. Na interpretação do Ministro do STF, Ayres Brito, o conselheiro substituto é regrado pela Constituição como elemento de composição do próprio Tribunal de Contas”, defendeu Hamilton.



Conselheiros Substitutos Hamilton Coelho e Licurgo Mourão

Agora você também pode acompanhar mensalmente as informações do seu município.



Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia é tema de seminário

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), por meio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, promoveu nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2014, o seminário *Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia*. O seminário faz parte da modalidade de aperfeiçoamento dos cursos de pós-graduação da Escola de Contas.

O módulo Aperfeiçoamento em Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia foi especialmente formatado para atender às demandas de capacitação dos técnicos do TCEMG. Na quarta-feira, 26, o Engenheiro Civil e Professor, Rolf Dieter Oskar Friedrich Braunert, abriu o seminário com a palestra “Metodologia de precificação de obras e serviços de engenharia: grandes desafios e erros mais frequentes”. No mesmo dia os palestrantes Inaiara de Barcelos Ferreira de Oliveira (Serveng Engenharia/SP) e Paulo Roberto Vilela Dias (Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos-RS) abordaram o tema “BDI e encargos sociais nas plani-

lhas referentes à contratação de obras da construção civil”.

Na quinta-feira, 27, os palestrantes Cláudia Baccarini (DER-MG), Mário Romualdo e André Pachioni Baeta (TCU) proferiram as palestras “BDI e encargos sociais nas planilhas referentes à contratação de obras rodoviárias”, “BDI e encargos sociais nas planilhas referentes à contratação de obras de pavimentação e infraestrutura urbana” e “BDI e encargos sociais”, respectivamente.

Na sexta-feira, 28, o Palestrante João Batista Bagno Júnior, (Planor Engenharia) fechou o seminário falando sobre “Questões frequentes em auditorias de orçamento: o olhar do auditor”.

O curso de Aperfeiçoamento em Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia da Pós-Graduação da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo possui carga horária de 180 horas distribuídas em nove disciplinas de 20 horas aproximadamente cada uma delas.

Implantado em 2012 pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM - é uma ferramenta tecnológica, que visa receber dos municípios mineiros as informações necessárias para a fiscalização financeira e orçamentária.

O objetivo principal do sistema SICOM é fortalecer o controle externo prévio e concomitante da execução financeira e orçamentária dos municípios, subsidiando o planejamento das ações de fiscalização.

Acompanhe pela internet as informações que os municípios enviam ao TCEMG: www.tce.mg.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

CEP: 30380-435 - TEL.: (31) 3348-2111



www.tce.mg.gov.br